

Gerência Executiva Governo São Luís/MA

Oficio nº 0438 / 2016 / GIGOV/SL

São Luís, 11 de Julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor Prefeito FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO Município de Duque Bacelar AV. CORONEL ROSALINO S/N D. BACELAR CEP: 65625-000- Duque Bacelar - MA

C/C

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Duque Bacelar Duque Bacelar/MA

Assunto: RESCISÃO CONTRATUAL

Senhor(a) Prefeito(a) Municipal,

Servimo-nos da presente para comunicar a Vossa Excelência que o Termo de Compromisso nº 787239/2013, assinado em 27/12/2013, foi rescindido por Cancelamento Restos a Pagar Bloqueados conforme Decreto 8.407/2015, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Respeitosamente,

REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO

Gerente de Filial

Gerência Executiva Governo/São Luis- M

ANTONIO NAYRTON NUNES SILVA

Superintendente Regional S.E. Superintendência Regional - Maranhão